

Decreto Nº 09 - de 22 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	61.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0025-1.501.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	61.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Janeiro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00